

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 3ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE INDAIATUBA/SP**

Processo nº 1016766-94.2022.8.26.0114

Recuperação Judicial

BRASIL TRUSTEE ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL,

Administradora Judicial nomeada pelo MM. Juízo, já qualificada, por seus representantes que ao final subscrevem, nos autos da **RECUPERAÇÃO JUDICIAL** de **SPECIALPACK EMPACOTAMENTO E ROTULAGEM DE PRODUTOS LTDA.**, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, apresentar o **RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES** da Recuperanda, nos termos a seguir.

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

SUMÁRIO

SUMÁRIO	2
I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO	3
II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL	3
III. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA	5
IV. FOLHA DE PAGAMENTO	6
IV.I. COLABORADORES	6
IV.II. PRÓ- LABORE	9
V. EBITDA (<i>Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization</i>)	10
VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL	12
VI.I. LIQUIDEZ GERAL.....	13
VII. FATURAMENTO	14
VIII. BALANÇO PATRIMONIAL	15
VII.I. ATIVO.....	15
VII.II. PASSIVO.....	22
IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA	27
X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	29
X. CONCLUSÃO	33

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

I. OBJETIVOS DESTE RELATÓRIO

- a) Apresentar ao MM. Juiz o Relatório Mensal de Atividades da Recuperanda referente ao mês de **maio de 2024**, conforme determinado no art. 22, inciso II, alínea “c”¹, da Lei nº 11.101/2005;
- b) Informar o quadro de colaboradores diretos e indiretos do período;
- c) Analisar a situação econômico-financeira; e
- d) Analisar os resultados apresentados.

II. BREVE HISTÓRICO E PANORAMA GERAL

A Recuperanda Specialpack Empacotamento e Rotulagem de Produtos Ltda., Sociedade Empresária, cujo início das atividades, segundo expôs na inicial, deu-se no ano de 2007, e, conforme os registros perante a JUCESP, instaurou-se em 14/11/2007, tem como objeto a prestação de serviço no mercado de industrialização sob encomenda (atividades de co-packing/re-packing e armazenagem), com foco no atendimento às indústrias nacionais e multinacionais de bens de consumo não-duráveis, abrangendo os segmentos de cosméticos, higiene pessoal, higiene do lar e alimentos.

Embora a Requerente tenha iniciado as suas atividades empresariais na cidade de Indaiatuba/SP, destacou que, em meados de 2019, em razão do crescimento da carteira de clientes, e, mais especificamente, com o seu principal cliente ultrapassando 70% de concentração do faturamento, optou-se por mudar a sede para a cidade de Campinas/SP. Assim, em novembro de 2019, iniciou a desmontagem da sua área fabril na cidade de Indaiatuba/SP, e a montagem no novo galpão, em Campinas/SP.

¹ **Art. 22.** Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe: (...) II – Na recuperação judicial: (...) c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor;

No entanto, com o agravamento da crise sanitária causada pela Covid-19, a empresa retornou à Comarca de Indaiatuba, relocando seu parque fabril à Rodovia SP-73, nº 4.509 – Galpão 6 – Distrito Industrial Domingos Giommi, CEP 13.347-390.

Sobre os motivos que a levaram à crise econômica ora vivenciada, a Specialpack, na cronologia dos fatos, atribuiu como o primeiro fator que resultou na geração de gastos extras e imprevisíveis, a discussão com a sociedade empresária contratada para produção de máquinas encartuchadeiras, encaixotadoras e politizadoras adquiridas pela requerente como parte da expansão de sua fábrica. Segundo narrado, referida empresa descumpriu com os prazos de entrega das novas máquinas adquiridas e chegou a desistir de entregar alguns itens, fato que teria impactado de forma severa a relação “custo x produtividade”.

A Recuperanda, outrossim, apontou como segundo fato gerador de custos excessivos, que culminaram na crise econômica ora vivenciada, a demora na obtenção das licenças necessárias para realizar a mudança do seu parque fabril de Indaiatuba/SP para Campinas/SP, o que acarretou atraso para iniciar as novas operações de forma plena. A mudança só foi concedida pelo Poder Público de Campinas/SP em março de 2020, e, portanto, a conclusão da transferência de toda a atividade de Indaiatuba/SP para o novo local só foi finalizada em agosto de 2020, sendo que no período entre novembro/2019 e agosto/2020 foi necessário manter as duas estruturas, gerando gastos e ineficiência operacional.

Com relação a pandemia, a Recuperanda afirmou que apesar de não ter suspenso suas atividades, foi necessária a adoção de medidas adicionais de segurança sanitária. Ademais, o grande índice de absenteísmo acarretou a contratação de folguistas que, em conjunto com as demais medidas, elevou o custo durante o período.

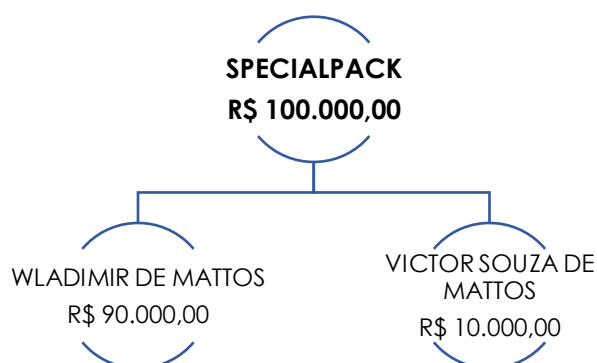
Dessa forma, a Specialpack concluiu que, não obstante tenha se utilizado de todos os esforços possíveis, não houve o resultado esperado para a superação da crise econômico-financeira, necessitando, assim, buscar abrigo no instituto da Recuperação Judicial.

III. DA ESTRUTURA SOCIETÁRIA E DO REGIME TRIBUTÁRIO DA RECUPERANDA

A estrutura societária, que determina precipuamente o percentual relativo aos direitos e as obrigações de cada sócio, também se mostra importante para definir o melhor regime tributário à Sociedade Empresária.

Em relação a divisão das quotas, cumpre esclarecer que ela pode ser feita por investimentos financeiros, esforços de mão de obra aplicada ou outras formas de participação que designem a distribuição dos lucros e prejuízos no negócio.

Ademais, conforme consulta realizada na data de 19/07/2024, observa-se, analisando a Ficha Cadastral Completa da Sociedade Empresária (disponível na plataforma eletrônica de titularidade da Junta Comercial do Estado de São Paulo), que o seu capital social, atualmente, perfaz o montante de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), estando distribuído da seguinte forma:



Por sua vez, quanto ao “**Regime Tributário**”, tem-se que ele se traduz por um conjunto de normas e leis que regulam a forma como uma empresa deve apurar os tributos devidos ao exercer suas atividades, bem como determinar qual será a forma de apuração, qual será a alíquota e quais tributos devem ser recolhidos.

No caso da Recuperanda, de acordo com os esclarecimentos prestados pelas vias administrativas (26/01/2023), constatou-se que seu Regime Tributário segue o **Lucro Real Anual**, para o exercício atual.

IV. FOLHA DE PAGAMENTO

IV.I. COLABORADORES

Em maio/2024, a Recuperanda contava com um quadro funcional de **251 colaboradores**, com a contratação de 21 colaboradores e, em contrapartida, ocorreu a demissão de 53 colaboradores, conforme demonstrado no quadro abaixo:

COLABORADORES	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
ATIVOS	154	151	152
APOSENTADOS	5	5	5
AFASTADOS	9	15	14
LIC. S/REMUNERAÇÃO	1	1	1
FÉRIAS	4	5	5
ADMITIDOS	48	53	21
DEMITIDOS	66	44	53
TOTAL	221	274	251

Nota-se que no referido mês, 173 colaboradores estavam no exercício de suas atividades, considerando os ativos e admitidos, enquanto 05 estavam em gozo de férias, 14 estavam afastados de suas atividades laborais, 05 estavam aposentados e 01 em licença sem remuneração.

Os gastos contabilizados com a **Folha de Pagamento**, relacionados ao custo com pessoal, inerente ao desenvolvimento das atividades operacionais da Recuperanda totalizaram o montante de **R\$ 644.886,00**, o qual apresentou uma majoração de R\$ 4.611,00 em relação ao mês anterior. Cabe mencionar, outrossim, que no mês em análise (maio/2024), a folha de pagamento representou 33% do faturamento bruto apurado.

Destaca-se, ainda, que os custos com os funcionários do **setor operacional**, em maio/2024, totalizaram o montante de **R\$ 606.883,00** resultando na evolução de 11% em comparação ao mês anterior, sendo que o total de R\$ 447.602,00 compreendeu os custos com salários, demais remunerações e benefícios diretos do setor operacional e os encargos sociais, por sua vez, registraram o total de R\$ 159.281,00.

Em relação ao **setor administrativo**, observou-se que os ordenados e os benefícios sumarizaram a monta de R\$ 33.472,00 e os encargos sociais alcançaram a importância de R\$ 4.530,00 resultando em uma despesa total de **R\$ 38.002,00** e, por conseguinte, apresentou um decréscimo no montante de R\$ 23.047,00, quando comparado ao mês anterior.

As tabelas abaixo apresentam, detalhadamente, os gastos com os colaboradores no trimestre:

FOLHA DE PAGAMENTO - SETOR ADMINISTRATIVO	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 42.659	- 42.674	- 25.273
FÉRIAS	- 489	- 690	- 162
ABONO DE FÉRIAS	- 8.828	- 8.623	- 693
13º SALÁRIO	-	- 3.057	-
AVISO PRÉVIO	- 3.724	- 5.240	1.773
HORAS EXTRAS	- 1.572	- 2.251	- 1.977
PLR - PARTICIPAÇÃO LUCROS E RESULTADOS	- 25.870	-	-
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	- 1.128	- 659	- 491
SEGURO DE VIDA	- 789	- 733	- 773
ADICIONAL INSALUBRIDADE	- 1.021	- 1.268	- 1.746
CESTA BÁSICA	-	- 3.133	- 1.872

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

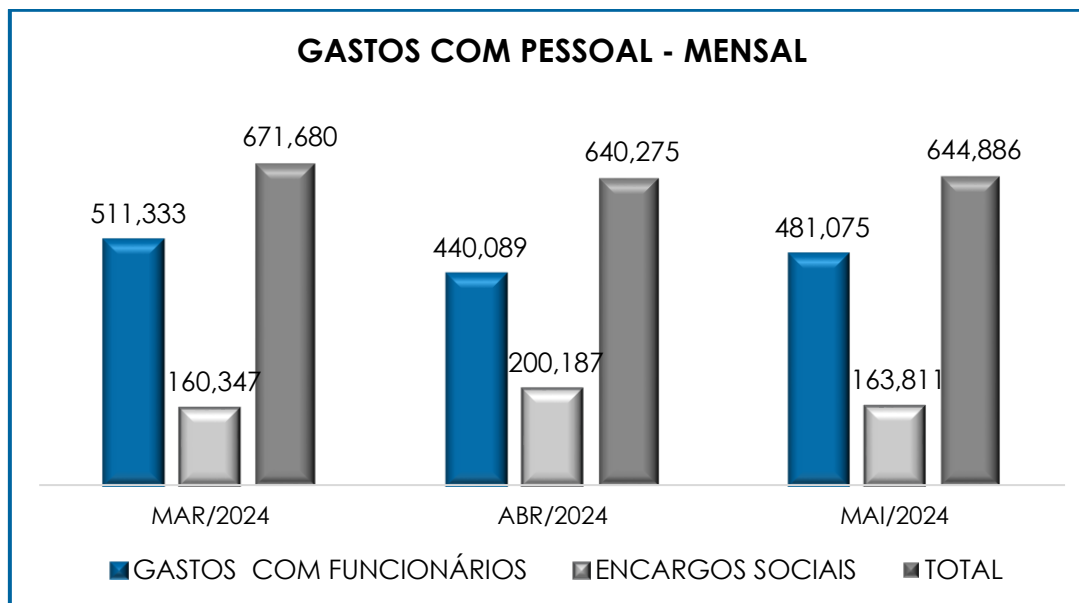
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	- 18.675	-	-
INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	-	-	- 2.259
ADICIONAL NOTURNO	-	- 1	-
DESPESA DIRETA COM PESSOAL	- 104.756	- 68.326	- 33.472
INSS EMPRESA	- 11.564	- 16.202	- 1.328
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	- 3.399	- 3.141	- 904
FGTS	- 4.515	- 8.234	- 2.298
ENCARGOS SOCIAIS	- 19.479	- 27.577	- 4.530
TOTAL	- 124.235	- 95.903	- 38.002

FOLHA DE PAGAMENTO - CUSTO COM PESSOAL	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
SALÁRIOS E ORDENADOS	- 318.646	- 259.716	- 357.209
FÉRIAS	- 35.576	- 25.833	- 20.068
13º SALÁRIO	- 8.116	- 8.107	- 10.900
HORAS EXTRAS	- 10.524	- 39.994	- 25.681
DSR - DESCANSO SEMANAL REMUNERADO	- 6.452	- 6.322	- 6.378
PRÊMIOS E GRATIFICAÇÕES	- 953	-	-
ADICIONAL NOTURNO	- 3.119	- 8.248	- 2.612
REFEIÇÃO E ALIMENTAÇÃO	- 23.190	- 23.542	- 24.754
CUSTOS COM PESSOAL	- 406.577	- 371.763	- 447.602
FGTS	- 30.536	- 32.035	- 37.144
INSS EMPRESA	- 88.685	- 118.511	- 98.089
INSS TERCEIROS / SEG. ACID. TRABALHO	- 21.647	- 22.063	- 24.048
DESPESA COM ENCARGOS SOCIAIS	- 140.868	- 172.609	- 159.281
TOTAL	- 547.446	- 544.372	- 606.883
TOTAL CONSOLIDADO	- 671.680	- 640.275	- 644.886

No **departamento administrativo** as principais variações ocorreram nas rubricas "salários e ordenados", "abono de férias" e "aviso prévio", além de variações significativas em "INSS empresa" e "FGTS".

No **departamento operacional** verificou-se que a variação de maior impacto foi apurada na rubrica "salários e ordenados".

Segue, abaixo, gráfico comparativo das despesas com os setores operacional e administrativo, ilustrando-se o período compreendido entre os meses de março a maio/2024:



IV.II. PRÓ- LABORE

O **Pró-labore** corresponde à remuneração dos sócios pelo trabalho realizado frente à Sociedade Empresária, cujo valor deve ser definido com base nas remunerações de mercado para o tipo de atividade exercida.

Para o recebimento do Pró-labore é necessário que, além do trabalho efetivamente prestado, os sócios estejam elencados no contrato social da Sociedade Empresária e registrados no demonstrativo contábil como despesa operacional.

Abaixo estão representados os provisionamentos de pró-labore apurados no período de março a maio/2024.

PRÓ-LABORE	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
WLADIMIR DE MATTOS	19.507	19.507	19.507
(-) IRRF	- 4.233	- 4.233	- 4.233
(-) INSS	- 856	- 856	- 856
SUBTOTAL WLADIMIR DE MATTOS	14.418	14.418	14.418
TOTAL PRÓ-LABORE	14.418	14.418	14.418

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

No mês de maio/2024 não houve variação em relação ao mês anterior.

Vale ressaltar que os valores líquidos a título de pró-labore registrados em maio/2024 foram pagos, conforme verificado nos livros contábeis e documentações financeiras da Empresa apenas ao sócio Wladimir de Mattos.

V. EBITDA (Earnings Before Interest, Taxes, Depreciation and Amortization)

O **EBITDA** corresponde a uma sigla em inglês que, traduzida para o português, representa lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização.

Em outras palavras, explica-se que referido indicador possui o escopo de medir o lucro da Sociedade Empresária antes de serem aplicados os quatro itens inicialmente citados. Sua finalidade, portanto, é mensurar o potencial operacional de geração de caixa em uma empresa, medindo com maior precisão a produtividade e eficiência do negócio.

Para sua aferição, não é levado em consideração o custo de eventual capital emprestado, tampouco as despesas e receitas financeiras, os eventos extraordinários, os ganhos ou perdas não operacionais e, por fim, as despesas tributárias.

Portanto, o **EBITDA** se revela como um indicador capaz de demonstrar o verdadeiro desempenho da atividade operacional, cuja demonstração, a respeito da Recuperanda, segue abaixo demonstrado.

EBITDA	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	1.866.314	1.875.252	1.931.303
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇO	1.866.314	1.875.252	1.931.303
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 135.791	- 102.616	- 114.314
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 135.791	- 102.616	- 114.314

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

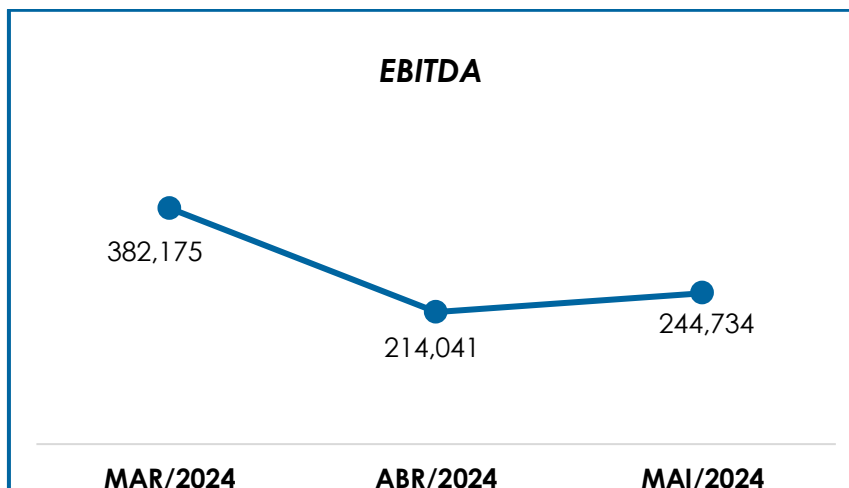
RECEITA LÍQUIDA	1.730.523	1.772.636	1.816.990
DESPESAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 166.102	- 116.906	- 174.762
CUSTOS COM PESSOAL	- 547.446	- 544.372	- 606.883
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.016.976	1.111.358	1.035.344
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	- 709.640	- 781.907	- 733.101
DESPEZA DIRETA COM PESSOAL	- 143.742	- 115.410	- 57.509
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	218.581	-	-
EBITDA	382.175	214.041	244.734
% RECEITA OPERACIONAL BRUTA	20%	11%	13%

Observou-se que o desempenho da atividade operacional da Recuperanda, apurado em maio/2024, foi **positivo (lucro operacional)** no importe total de **R\$ 244.734,00**, apresentando progressão de 14% em comparação ao mês anterior, o equivalente a R\$ 30.693,00.

Insta consignar que o resultado obtido no mês em análise se deu em virtude da evolução consolidada da "receita bruta" e das "outras receitas operacionais" (**R\$ 56.051,00**) e da progressão das "deduções da receita" e dos custos e despesas em geral (**R\$ 25.358,00**), o que contribuiu para o acréscimo do resultado positivo apurado no mês anterior.

Ao analisarmos o "**resultado operacional bruto**", apurado em maio/2024, é possível verificar que a Recuperanda gerou resultados a partir de suas atividades-fim, posto que conseguiu cobrir os custos inerentes e indispensáveis para realizar seu propósito empresarial. Em relação aos recursos disponíveis para fazer frente às despesas gerais, observou-se que estes foram suficientes, fazendo com que as operações permanecessem superavitárias e houvesse geração de lucro operacional no mês analisado.

Para um melhor entendimento, segue abaixo a representação gráfica da oscilação do **EBITDA** no trimestre:



Destarte, diante do indicador apresentado foi possível aferir a rentabilidade operacional real da Recuperanda, a qual apresentou um resultado **satisfatório**, demonstrando que a Empresa gerou lucratividade satisfatória derivada da sua atividade operacional.

VI. ÍNDICES DE ANÁLISE CONTÁBIL

Os índices de análise contábil são ferramentas utilizadas na gestão das informações, com o objetivo de beneficiar a adoção de métodos estratégicos para o desenvolvimento positivo de uma organização.

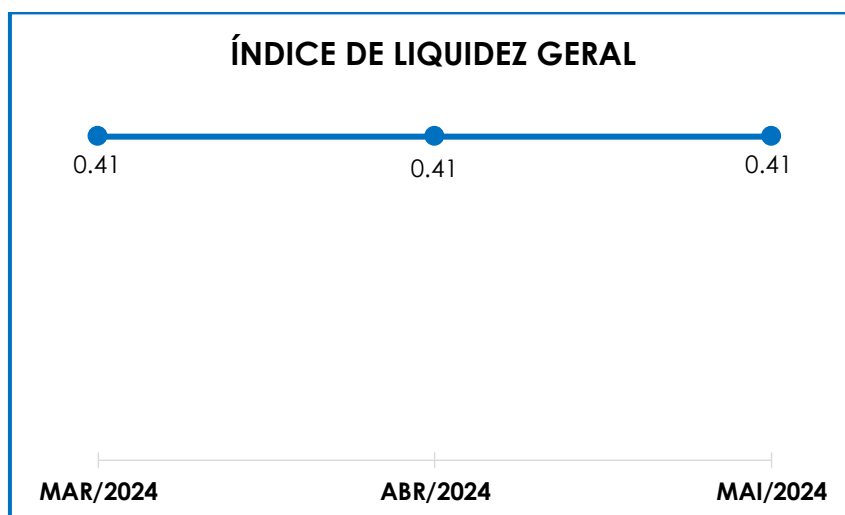
A avaliação de tais indicadores é imprescindível para as Sociedades que buscam investir em estratégias de gestão eficientes para o desenvolvimento do negócio, levando em consideração técnica e método específicos por meio da realização do mapeamento e organização das informações contábeis e fiscais.

Depois de colher as informações e compará-las, é possível chegar a um diagnóstico conclusivo que permitirá uma melhor orientação para adoção de decisões mais eficientes.

VI.I. LIQUIDEZ GERAL

O índice de **Liquidez Geral** demonstra a capacidade de pagamento das obrigações a curto e longo prazos em determinado período. O cálculo é efetuado por meio da divisão da “disponibilidade total” (ativo circulante somado ao ativo não circulante) pelo “total exigível” (passivo circulante somado ao passivo não circulante).

Conforme exposto no gráfico abaixo, o índice de liquidez geral manteve-se inalterado no mês de maio/2024, se comparado com o mês anterior, vejamos:



Tal situação foi resultado do acréscimo registrado no “ativo total” e da redução no “passivo total”, nos importes de R\$ 81.949,00 e R\$ 10.261,00, respectivamente.

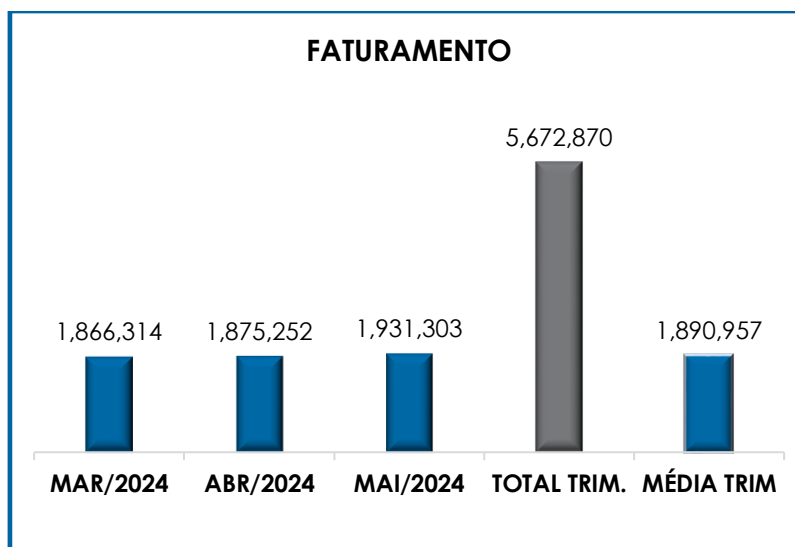
Sendo assim, conclui-se que a capacidade de pagamento da Recuperanda era de R\$ 0,41 para cada R\$ 1,00 de dívida, quando considerados os ativos e passivos de longo prazo, permanecendo na condição de índice **insatisfatório**.

VII. FATURAMENTO

O **Faturamento** consiste na soma de todas as vendas realizadas em um determinado período, sejam elas de produtos ou de serviços. Esse procedimento demonstra a real capacidade de produção da Sociedade Empresária, além de sua participação no mercado e de seu poder de geração de fluxo de caixa.

O total da receita bruta, no mês de maio/2024, foi de **R\$ 1.931.303,00** registrando uma progressão equivalente a R\$ 56.051,00 em comparação ao mês anterior. Consigna-se que o valor do faturamento líquido, alcançou o montante de R\$ 1.816.990,00 apresentando, portanto, um acréscimo de 3% em comparação ao faturamento líquido do mês anterior.

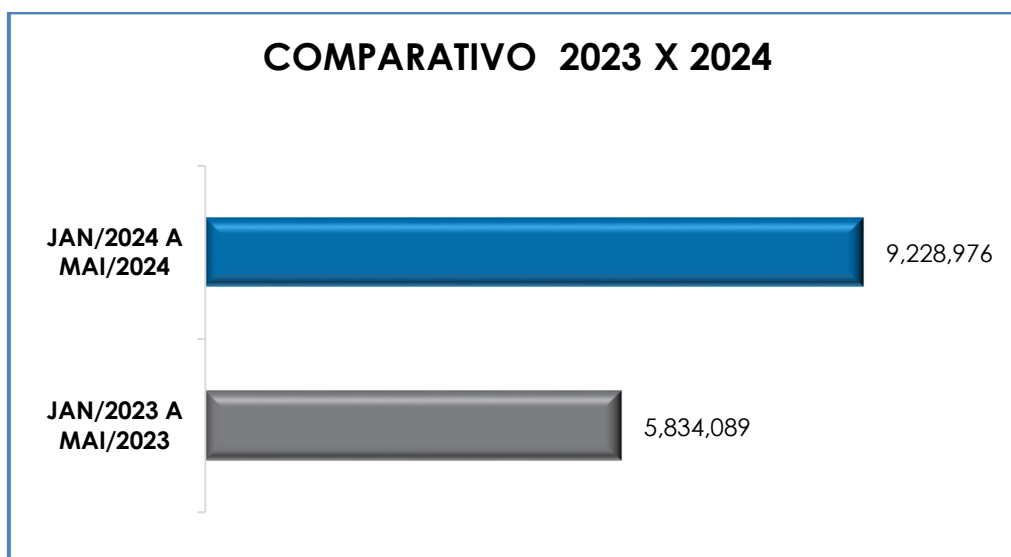
Demonstra-se, abaixo, a representação gráfica da oscilação do faturamento no último trimestre, além das receitas acumuladas e a média mensal do exercício corrente:



Pelo gráfico acima, observou-se que o faturamento bruto apresenta oscilação durante o trimestre analisado, evidenciando uma retomada nos primeiros cinco meses de 2024, sendo que o acumulado no

exercício corrente (ano de 2024) fez a monta de R\$ 9.228.976,00, representando uma média mensal no valor de R\$ 1.845.795,00.

Quando comparado o faturamento bruto de janeiro/2023 a maio/2023, no montante de R\$ 5.834.089,00, com o total auferido no mesmo período do exercício corrente de R\$ 9.228.976,00, é possível verificar um acréscimo de 58% no faturamento bruto, denotando uma melhora do cenário econômico da Recuperanda, conforme demonstrado no gráfico abaixo colacionado.



VIII. BALANÇO PATRIMONIAL

VIII.I. ATIVO

O **Ativo**, que indica quais são os bens e direitos que uma empresa possui, se resume no resultado de eventos passados e, do qual, se espera que fluam benefícios econômicos futuros. No quadro abaixo estão apresentados os saldos e as contas que compuseram o total do Ativo da Recuperanda no último trimestre:

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

ATIVO	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
DISPONÍVEL	82.770	29.491	17.376
CLIENTES	3.670.127	3.669.088	3.846.011
ESTOQUES	296.046	317.388	313.447
TRIBUTOS A RECUPERAR	749.130	741.676	742.571
ADIANTAMENTOS A EMPREGADOS	13.015	27.959	22.761
ADIANTAMENTOS DIVERSOS	260.090	245.036	245.591
EMPRÉSTIMOS	1.137.125	1.137.125	1.137.125
DESPESAS ANTECIPADAS	83.386	194.667	187.801
ATIVO CIRCULANTE	6.291.690	6.362.430	6.512.684
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	827.532	827.532	827.532
IMOBILIZADO	9.922.232	9.922.232	9.922.232
DEPRECIACÕES	- 6.029.765	- 6.095.064	- 6.159.555
INTANGÍVEL	395.097	395.097	395.097
AMORTIZAÇÕES	- 354.798	- 358.612	- 362.425
ATIVO NÃO CIRCULANTE	4.760.297	4.691.185	4.622.881
ATIVO TOTAL	11.051.987	11.053.616	11.135.565

De modo geral, observou-se progressão do **Ativo** em R\$ 81.949,00, e saldo final de **R\$ 11.135.565,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. A seguir, apresenta-se a análise sintética das rubricas e suas variações:

- **Ativo Circulante:** o ativo de curto prazo representava 58% dos bens e direitos da Recuperanda e totalizou R\$ 6.512.684,00 em maio/2024, com evolução de 2% em comparação ao mês de abril/2024.
- **Disponibilidade Financeira:** corresponde aos recursos financeiros que se encontram à disposição imediata da Recuperanda, destinados ao pagamento de suas obrigações a curto prazo.

No mês de maio/2024, a disponibilidade financeira totalizou o montante de **R\$ 17.376,00**, apresentando regressão na monta de R\$ 12.115,00, em relação ao mês anterior, sendo que a principal variação foi registrada em "Banco Itaú – Conta Matriz". O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

DISPONÍVEL	MAR_2024	ABR_2024	MAI_2024
CAIXA GERAL	44	44	44
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL	845	790	735
BANCO ITAU CONTA 87548-5 - FILIAL	1	0	1
BANCO ITAU CONTA 95190-6 - MATRIZ	7	1	1
BANCO ITAU - FILIAL	40	-	170
APLICAÇÃO AUT MAIS ITAU - MATRIZ	7.451	17.366	5.075
BANCO C6 SA	5.849	97	61
BANCO ITAU CDB - FILIAL	-	-	-
BANCO C6 CDB	68.533	11.192	11.288
TOTAL	82.770	29.491	17.376

- **Duplicatas a Receber:** no período analisado, a Recuperanda registrou saldo líquido na monta de **R\$ 3.846.011,00** a receber a curto prazo. Na comparação com o mês anterior, a referida rubrica apresentou um acréscimo equivalente a R\$ 176.924,00, de modo que representou 59% do "ativo circulante". Cabe mencionar, ainda, que o referido grupo registrou saldo superior ao faturamento bruto apurado no período. A respeito dos questionamentos de clientes inadimplentes, a Recuperanda informa que não se trata de inadimplência, mas sim de divergências de conciliação com o parceiro, que estão em tratamento, tanto contábil quanto negocial.

- **Adiantamentos Diversos:** em tese, correspondem aos valores adiantados aos fornecedores, os quais, oportunamente, deverão prestar serviços ou fornecer mercadorias à Recuperanda, de modo a possibilitar os registros das compensações em conta específica. No mês de maio/2024, a rubrica registrou a monta de **R\$ 245.591,00**, registrando um acréscimo equivalente a R\$ 555,00, quando comparado ao mês anterior.

- **Tributos a Recuperar/Compensar:** no mês de maio/2024 o referido grupo de contas apontou saldo de **R\$ 742.571,00**, evidenciando acréscimo no montante de R\$ 895,00 em relação ao mês anterior, alocado integralmente no curto prazo.

- **Estoques:** o volume de estoques é relativo ao valor dos bens industrializados e comercializados no período, sendo que as oscilações ocorrem de acordo com o volume de vendas efetuadas. Em maio/2024, o referido grupo sumarizou a monta de **R\$ 313.447,00**, registrando variação negativa de 1% em comparação ao mês anterior.

- **Empréstimos a Sócios:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos pagos aos sócios a título de empréstimos. O saldo sumarizou a importância de **R\$ 1.137.125,00** no mês de maio/2024, sem registrar variação quando comparado com o saldo do mês anterior.

EMPRÉSTIMOS	MAR_2024	ABR_2024	MAI_2024
EMPRÉSTIMOS A SÓCIO VICTOR SOUZA DE MATTOS	287.088	287.088	287.088
EMPRÉSTIMOS A SÓCIO WLADIMIR DE MATTOS	848.601	848.601	848.601
EMPRÉSTIMOS A SPECIALPACK EMPACOTAMENTO - FILIAL	1.436	1.436	1.436
TOTAL	1.137.125	1.137.125	1.137.125

Ademais, em relação ao saldo das rubricas, cabe mencionar que a Recuperanda esclareceu que se trata de valores de adiantamentos de lucros realizados até 2021, sem lastro em lucro apurado, sendo assim lançados como Direito da SpecialPack face aos Sócios.

Portanto não há contrato de mútuo existente para essas operações, justamente por se tratar de operação inicialmente de adiantamento de lucros, que não gerou a contrapartida de dividendos.

Em reunião periódica, a Recuperanda informou a possibilidade de se debitar destes créditos devidos pela Companhia contra os sócios eventuais saldos das contas 2.2.1.01.020 e 2.2.1.01.021 (Contratos de Mútuos com os Sócios), que não estejam sujeitos ao processo de recuperação judicial (mútuos feitos após o ajuizamento do pedido de RJ, portanto, não sujeitos à RJ). Esta Administradora Judicial, por sua vez, esclareceu que tal

operação precisa ser alinhada diretamente com a contabilidade da Recuperanda.

- **Despesas Antecipadas:** correspondem às despesas a serem apropriadas no decorrer do exercício corrente ou posterior, de acordo com o princípio contábil do "regime de competência". Em maio/2024, o referido grupo registrou a importância de **R\$ 187.801,00**, registrando regressão na monta de R\$ 6.866,00 no comparativo com o mês anterior.

DESPESAS ANTECIPADAS	MAR_2024	ABR_2024	MAI_2024
SEGUROS A APROPRIAR	839	112.121	105.255
JUROS/MULTA A APROPRIAR - CONTRATO DE MÚTUO	35.850	35.850	35.850
SEGUROS PRESTAMISTA BB	46.696	46.696	46.696
TOTAL	83.386	194.667	187.801

Ademais, cabe mencionar que a Recuperanda esclareceu que em referência a rubrica "juros/multa a apropriar - contrato de mútuo" refere-se ao empréstimo feito pelo Sr. Wladimir a SPECIALPACK em 01/2020, no montante de R\$ 1.000.000,00 que previa liquidação (amortização e juros) em dois anos, contudo não foi realizado, justificando o saldo registrado nessa rubrica.

- **Ativo Não Circulante:** o ativo de longo prazo representava 42% dos bens e direitos da Recuperanda e totalizou **R\$ 4.622.881,00** em maio/2024, com regressão de 1% em comparação ao mês de abril/2024.

- **Realizável a Longo Prazo:** referido grupo é composto por valores referentes a seguros, cauções e adiantamento a fornecedores. O saldo sumarizou a importância de **R\$ 827.532,00** no mês de maio/2024, sem registrar variação em comparação com o mês anterior. O referido grupo estava composto da seguinte maneira:

REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	MAR_2024	ABR_2024	MAI_2024
C/C INDUPACK EMBALAGENS	454.067	454.067	454.067

Campinas
 Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
 CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
 Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
 CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
 Rua da Glória, 314, conjunto 21
 CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

C/C INDUPACK COMÉRCIO	2.033	2.033	2.033
CAUÇÕES DE ALUGUÉIS	340.302	340.302	340.302
SEGURO PRESTAMISTA BB	31.131	31.131	31.131
TOTAL	827.532	827.532	827.532

- **Imobilizado:** corresponde ao grupo de contas que engloba os recursos aplicados em bens ou direitos de permanência duradoura, destinados ao funcionamento normal da Sociedade Empresária, conforme demonstrado abaixo:

IMOBILIZADO	MAR_2024	ABR_2024	MAI_2024
BENS MÓVEIS	9.922.232	9.922.232	9.922.232
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	402.951	402.951	402.951
MÁQUINAS EQUIPAMENTOS E INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS	8.657.559	8.657.559	8.657.559
FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS	73.592	73.592	73.592
VEÍCULOS AUTOMOTORES	245.283	245.283	245.283
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA	315.765	315.765	315.765
EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	4.550	4.550	4.550
SISTEMA DE MONITORAMENTO	34.985	34.985	34.985
APARELHOS TELEFÔNICOS E ACESSÓRIOS	2.158	2.158	2.158
EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADAS	185.390	185.390	185.390
INTANGÍVEL	395.097	395.097	395.097
SOFTWARE	34.597	34.597	34.597
BENFEITORIA	350.999	350.999	350.999
BENFEITORIA	9.500	9.500	9.500
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA	- 6.029.765	- 6.095.064	- 6.159.555
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÓVEIS E UTENSÍLIOS	- 283.993	- 286.084	- 288.165
(-) DEPRECIAÇÕES DE MÁQUINAS EQUIPAM.E INSTALAÇÕES	- 4.941.199	- 5.001.416	- 5.060.841
(-) DEPRECIAÇÕES DE FERRAMENTAS	- 49.642	- 50.465	- 51.287
(-) DEPRECIAÇÕES DE VEÍCULOS	- 245.283	- 245.283	- 245.283
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP.DE INFORMÁTICA	- 283.957	- 285.809	- 287.660
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO	- 4.550	- 4.550	- 4.550
(-) DEPRECIAÇÕES DE SISTEMA DE MONITORAMENTO	- 34.985	- 34.985	- 34.985
(-) DEPRECIAÇÕES DE APARELHO TELEFÔNICOS E ACESSÓR	- 2.153	- 2.158	- 2.158
(-) DEPRECIAÇÕES DE EQUIP MÁQUINAS E INST IND USADA	- 184.003	- 184.315	- 184.626
(-) AMORTIZAÇÃO ACUMULADA	- 354.798	- 358.612	- 362.425
(-) AMORTIZAÇÕES DE SOFTWARE	- 30.780	- 31.237	- 31.693
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA	- 314.518	- 317.875	- 321.232
(-) AMORTIZAÇÃO DE BENFEITORIA	- 9.500	- 9.500	- 9.500
TOTAL	3.932.766	3.863.654	3.795.349

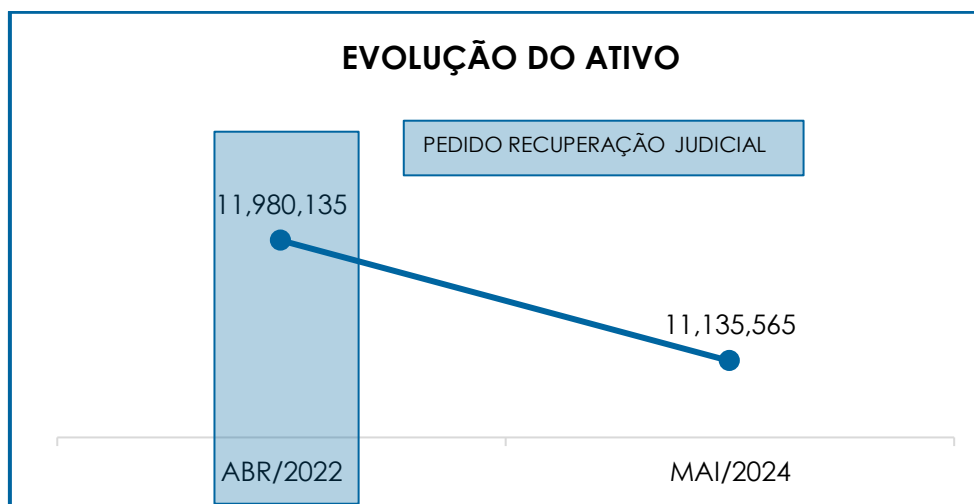
No mês de maio/2024, o grupo de imobilizado total sumarizou a monta de R\$ 10.317.329,00. Contudo, o total das rubricas “depreciação acumulada” e “amortização acumulada” registrou o importe de R\$ 6.521.980,00 apurando-se um saldo líquido no montante de **R\$ 3.795.349,00**, conforme demonstrado no quadro acima, o qual sofreu um decréscimo de 2%, se comparado ao mês anterior, o equivalente a R\$ 68.305,00.

O subgrupo dos **bens móveis**, atingiu um importe de R\$ 9.922.232,00. Já a “depreciação acumulada” alcançou a monta de R\$ 6.159.555,00, apurando-se um saldo líquido para esse subgrupo no total de R\$ 3.762.677,00.

Com relação ao **intangível**, em maio/2024, registrou-se um saldo no importe de R\$ 395.097,00, referente a “software” e “benfeitorias”. Ademais, houve registro no grupo de “amortização acumulada” na monta de R\$ 362.425,00, apurando-se um saldo líquido no montante de R\$ 32.672,00, visto que foram registradas amortizações no grupo como um todo.

Cabe ressaltar que a Recuperanda encaminhou para essa Administradora Judicial as **Declarações de Localização de Ativos**, correspondentes à Matriz e à Filial, com os endereços nos quais estão os bens relacionados no patrimônio da empresa, datadas de 11/06/2024 e assinada pelo contador da Recuperanda.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022), o ativo total apresentou minoração de 7%, conforme demonstrativo no gráfico abaixo colacionado:



VII.II. PASSIVO

O **Passivo** é uma obrigação atual da empresa como resultado de eventos já ocorridos, cuja liquidação se espera que resulte na saída de recursos financeiros. São as dívidas que poderão ter o prazo de quitação em até um ano após o encerramento das demonstrações contábeis, ou após um ano, sendo divididas, assim, em exigíveis a curto e longo prazos, respectivamente.

No quadro abaixo seguem as contas e os saldos que compuseram o total do Passivo da Recuperanda no último trimestre:

PASSIVO	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
FORNECEDORES	- 1.306.356	- 1.290.599	- 1.348.985
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS E SOCIAIS	- 266.274	- 255.422	- 245.057
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 319.347	- 321.664	- 322.739
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	- 348.946	- 266.686	- 272.793
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	- 694.657	- 676.377	- 658.096
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CIRCULANTE	- 5.345.432	- 5.443.888	- 5.424.361
ADIANTAMENTOS	- 418.116	- 418.116	- 418.116
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS - CP	- 3.537.249	- 3.885.880	- 3.858.223
PASSIVO CIRCULANTE	- 12.236.377	- 12.558.631	- 12.548.370
EMPRÉSTIMOS COM TERCEIROS	- 14.822.783	- 14.446.495	- 14.446.495
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LP	- 21.716	- 21.716	- 21.716
PASSIVO NÃO CIRCULANTE	- 14.844.499	- 14.468.211	- 14.468.211
PATRIMÔNIO LÍQUIDO	16.423.415	16.028.888	15.973.227

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

PASSIVO TOTAL - 10.657.460 - 10.997.954 - 11.043.354

De modo geral, observou-se aumento do **Passivo** em R\$ 45.400,00 e saldo final de **R\$ 11.043.354,00**, decorrente de diversas variações nos grupos e contas. Em seguida, apresenta-se a análise detalhada das rubricas e suas variações.

- **Passivo circulante:** o passivo a curto prazo totalizou **R\$ 12.548.370,00**, com regressão de R\$ 10.261,00, em comparação ao mês de abril/2024.

- **Fornecedores:** no mês de maio/2024, referida rubrica contava com saldo de **R\$ 1.348.985,00** alocada integralmente em "fornecedores nacionais", o qual registrou progressão equivalente a R\$ 58.386,00, uma vez que os pagamentos registrados foram inferiores às apropriações do mês, relacionadas às novas compras e serviços, cujo vencimento ocorrerá nos meses subsequentes, bem como há saldo remanescente oriundo de períodos anteriores.

- **Empréstimos e Financiamentos (Curto e Longo Prazo):** constatou-se o saldo no importe de **R\$ 18.304.717,00** sendo a monta de R\$ 3.858.223,00 registrada no curto prazo e R\$ 14.446.495,00 no longo prazo.

O referido grupo apresentou variação negativa de 1% em comparação ao mês anterior, e, conforme esclarecimentos informados pela Recuperanda, através de e-mail recepcionado em 19/02/2024, a maior parte desses saldos são créditos sujeitos ao processo de Recuperação Judicial, sendo assim não passives de movimentação e, em menor escala, há créditos não sujeitos. Sobre as tratativas de negociação, foi informado pela Recuperanda que há tratativas avançadas com os credores visando uma estratégia conjunta para liquidação dos créditos concursais e extraconcursais.

Abaixo segue demonstrativo com a discriminação dos valores:

EMPRÉSTIMOS	MAR_2024	ABR_2024	MAI_2024
EMPRÉSTIMO BANCO ITAÚ - CAIXA RESERVA	- 131.536	- 131.536	- 131.536
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO	- 6.145	- 6.145	- 6.145
EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER	- 66.667	- 66.667	- 66.667
EMPRÉSTIMO SPECIALPACK EMPACOTAMENTO - MATRIZ	- 1.436	- 1.436	- 1.436
EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	- -	- 532.841	- 488.438
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - MÁQUINA SMI DO BRASIL	- 120.977	- 120.977	- 120.977
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX	- 25.091	- 25.091	- 25.091
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - FGI	- 563.333	- 563.333	- 563.333
EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - FGI 3 MILHÕES	- 200.000	- 200.000	- 200.000
EMPRÉSTIMO BANCO ITAÚ FGI	- 285.714	- 285.714	- 285.714
OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - FABRIMA	- 297.830	- 297.830	- 297.830
OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - SMI DO	- 19.322	- 19.322	- 19.322
EMPRÉSTIMO SANTANDER - CONTA GARANTIDA - CONTRAT	- 700.000	- 700.000	- 700.000
EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAÚ	- 124.989	- 124.989	- 124.989
BB GIRO EMPRESA CONTRATO Nº 808.403.206 - 3.500.000,0	- 83.333	- 83.333	- 83.333
EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAÚ (Operação 18	- 282.874	- 282.874	- 282.874
BANCO DO BRASIL GIRO EMPRESA CONTRATO Nº 808.403.7	- 378.000	- 378.000	- 378.000
CONTA GARANTIDA BANCO DO BRASIL - CONTRATO 808.403	- 250.000	- 250.000	- 250.000
(-) JUROS A INCORRER EMPRÉSTIMO SANTANDER MÁQUINA	- -	- 184.211	- 167.464
EMPRÉSTIMOS - CURTO PRAZO	- 3.537.249	- 3.885.880	- 3.858.223
EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER	- 766.667	- 766.667	- 766.667
CONTRATO DE MÚTUO - VICTOR	- 642.000	- 642.000	- 642.000
CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR	- 3.069.942	- 3.069.942	- 3.069.942
EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - MÁQUINA FABRIMA	- 1.050.967	- 1.110.086	- 1.110.086
JUROS CONTRATO DE MÚTUO - WLADIMIR	- 35.850	- 35.850	- 35.850
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - CDC/AQUISIÇÃO ENCAIX	- 498.896	- 498.896	- 498.896
EMPRÉSTIMO BANCO BRADESCO - FGI	- 346.667	- 346.667	- 346.667
EMPRÉSTIMO BANCO ITAÚ FGI	- 476.190	- 476.190	- 476.190
EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER - FGI 3 MILHÕES	- 2.000.000	- 2.000.000	- 2.000.000
OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - FABRIMA	- 191.443	- 191.443	- 191.443
OPERAÇÃO DE CDC PRA AQUISIÇÃO DE MÁQUINA - SMI DO	- 193.221	- 193.221	- 193.221
BB GIRO EMPRESA CONTRATO Nº 808.403.206 - 3.500.000,0	- 3.416.667	- 3.416.667	- 3.416.667
EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAÚ (Operação 18	- 650.611	- 650.611	- 650.611
EMPRÉSTIMO DE CAPITAL DE GIRO - FGI ITAÚ	- 241.662	- 241.662	- 241.662
BANCO DO BRASIL GIRO EMPRESA CONTRATO Nº 808.403.7	- 1.242.000	- 1.242.000	- 1.242.000
(-) JUROS A INCORRER EMPRÉSTIMO BANCO SANTANDER	- -	- 435.407	- 435.407
EMPRÉSTIMOS - LONGO PRAZO	- 14.822.783	- 14.446.495	- 14.446.495
TOTAL	- 18.360.031	- 18.332.374	- 18.304.717

- **Obrigações Trabalhistas:** referido grupo, que é composto por obrigações trabalhistas ("salários e ordenados a pagar", "pró-labore a pagar", "autônomos a pagar", "pensão alimentícia a pagar" e "rescisões a pagar"), totalizou, no mês de maio/2024, o montante de **R\$ 245.057,00**, apresentando involução de 4%, em comparação com o mês anterior, o equivalente a R\$ 10.365,00.

Abaixo segue a composição das rubricas no período analisado:

ORDENADOS A PAGAR	MAR_2024	ABR_2024	MAI_2024
SALÁRIOS E ORDENADOS A PAGAR	- 265.558	- 250.798	- 226.161
PENSÃO ALIMENTICIA A PAGAR	- 716	- 874	- 760
RESCISÕES A PAGAR	- -	3.750	- 18.136
TOTAL	- 266.274	- 255.422	- 245.057

- **Obrigações Previdenciárias (Curto e Longo Prazo):** referem-se aos encargos sociais que acompanham a folha de pagamento ("INSS" e "FGTS"). Em maio/2024, referido grupo sumarizou a importância de **R\$ 322.739,00** alocado totalmente no curto prazo, com acréscimo de R\$ 1.076,00 em relação ao mês anterior.

Gizasse que a Recuperanda vem registrando pagamentos e compensações a título de "INSS", e com relação ao "FGTS", verificaram-se registros de pagamentos no mês em análise.

Ademais, o saldo registrado no referido grupo é relativo aos encargos sociais apropriados, sendo que o vencimento ocorrerá no mês subsequente, bem como de períodos anteriores.

- **Obrigações Tributárias (Curto e Longo Prazo):** o saldo apurado no período analisado foi de **R\$ 272.793,00**, alocado totalmente no

curto prazo, apresentando progressão de 2%, o que será abordado no tópico **Dívida Tributária**.

- **Adiantamento de Clientes:** referido grupo é composto por valores que já foram recebidos de seus clientes, não havendo, no entanto, o reconhecimento da receita, o qual ocorrerá quando a Recuperanda prestar serviços e/ou fornecer produtos/mercadorias aos mesmos. Em maio/2024, a rubrica findou com saldo de **R\$ 418.116,00**, sem apresentar variação em comparação ao mês de abril/2024.

- **Outras Obrigações (Curto e Longo Prazo):** o referido grupo registrou saldo de **R\$ 5.446.077,00**, em maio/2024, apresentando involução na monta de R\$ 19.527,00 quando comparado ao mês anterior. Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

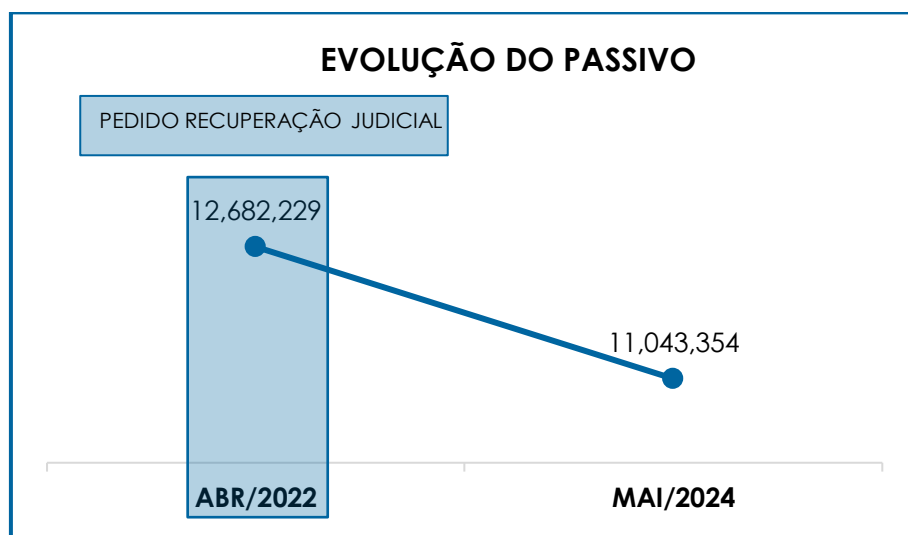
OUTRAS OBRIGAÇÕES	MAR_2024	ABR_2024	MAI_2024
SEGUROS A PAGAR	- -	98.457 -	78.765
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR	- 200.872 -	200.872 -	200.872
CARTÃO DE CRÉDITO A PAGAR	-	- -	165
CONSÓRCIO - GRUPO 9776 COTA 424	- 13.209 -	13.209 -	13.209
SANTANDER - SALDO NEGATIVO	- 175.031 -	175.031 -	175.031
DIVIDENDOS A PAGAR	- 4.956.319 -	4.956.319 -	4.956.319
OUTRAS OBRIGAÇÕES - CURTO PRAZO	- 5.345.432 -	5.443.888 -	5.424.361
SEGURO PRESTAMISTA BB A PAGAR - LP	- 21.716 -	21.716 -	21.716
OUTRAS OBRIGAÇÕES - LONGO PRAZO	- 21.716 -	21.716 -	21.716
TOTAL	- 5.367.147 -	5.465.604 -	5.446.077

- **Parcelamento de Tributos:** o referido grupo registrou saldo de **R\$ 658.096,00** em maio/2024, com regressão de R\$ 18.280,00, quando comparado ao mês anterior. Sua composição segue detalhada no quadro abaixo colacionado:

PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	MAR_2024	ABR_2024	MAI_2024
PARCELAMENTO FEDERAL Nº 02110001200253089812288	- 864.635 -	841.882 -	819.128
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL	169.978	165.505	161.032
TOTAL	- 694.657 -	676.377 -	658.096

Cabe mencionar que, conforme as demonstrações contábeis e financeiras recepcionadas por esta Auxiliar do Juízo, foi possível verificar que estão sendo adimplidas as obrigações referentes ao parcelamento de impostos perante a Fazenda Nacional.

Por fim, cabe destacar que, quando comparado com a data do pedido de Recuperação Judicial (abril/2022) o passivo total apresentou minoração de 13%, conforme demonstrativo gráfico abaixo colacionado:



IX. DÍVIDA TRIBUTÁRIA

A **Dívida Tributária** representa o conjunto de débitos, não pagos espontaneamente, com os órgãos públicos (Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Previdência Social etc.). Os débitos tributários da Recuperanda estavam compostos da seguinte forma:

ENDIVIDAMENTO TRIBUTÁRIO	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
INSS A RECOLHER	- 286.399	- 288.584	- 286.756
FGTS A RECOLHER	- 32.948	- 33.080	- 35.983
OBRIGAÇÕES SOCIAIS A RECOLHER	- 319.347	- 321.664	- 322.739
PIS A RECOLHER	- 13.388	- 5.729	- 7.050

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

COFINS A RECOLHER	-	61.674	-	26.392	-	32.475
IRPJ A RECOLHER	-	88.109	-	58.739	-	58.739
CONTRIBUIÇÃO SOCIAL A RECOLHER	-	33.879	-	22.586	-	22.586
ISS A RECOLHER	-	61.348	-	61.348	-	61.348
CONTRIBUIÇÕES RETIDAS A RECOLHER	-	5.990	-	6.254	-	6.333
IRF RETIDO PESSOAS JURIDICAS A RECOLHER	-	1.773	-	1.890	-	1.885
ISS RETIDO A RECOLHER	-	60.163	-	60.163	-	60.163
INSS RETIDO A RECOLHER	-	8.415	-	8.301	-	7.891
IRF- RETIDO PESSOAS FÍSICAS A RECOLHER	-	13.434	-	14.511	-	13.549
CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL A RECOLHER	-	772	-	772	-	772
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES A PAGAR	-	348.946	-	266.686	-	272.793
PARCELAMENTO FEDERAL Nº 02110001200253089812288	-	864.635	-	841.882	-	819.128
(-) JUROS A APROPRIAR - PARCELAMENTO FEDERAL		169.978		165.505		161.032
PARCELAMENTO DE TRIBUTOS	-	694.657	-	676.377	-	658.096
TOTAL	-	1.362.950	-	1.264.727	-	1.253.628

A **Dívida Tributária** totalizou o montante de **R\$ 1.253.628,00** apresentando regressão de 1%, em comparação ao mês anterior. Do total devido, os encargos sociais representaram 26% da dívida tributária, com saldo de R\$ 322.739,00 e as obrigações fiscais com R\$ 930.889,00, equivalente a 74%.

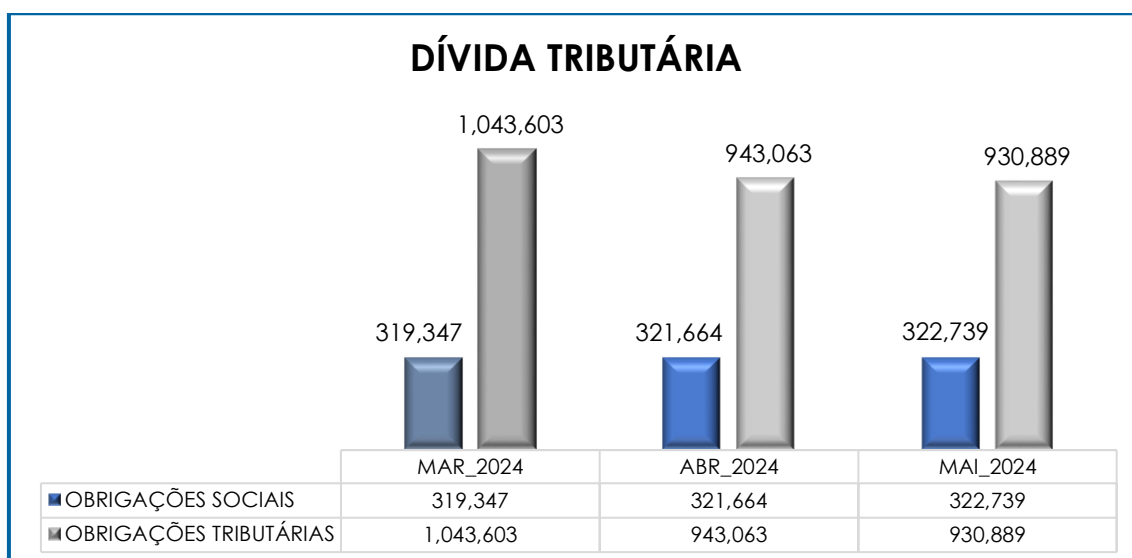
- **Encargos Sociais:** as obrigações sociais são compostas pelo “FGTS a recolher” e “INSS a recolher”. Em maio/2024, verificou-se evolução inferior a 1% no referido grupo, totalizando o saldo de R\$ 322.739,00, visto que as apropriações registradas foram superiores às baixas do período. Ademais, de acordo com os documentos disponibilizados pela Recuperanda, foram registrados pagamentos do “INSS” e do “FGTS”.

- **Obrigações Fiscais (Curto e Longo Prazo):** o saldo total dos débitos fiscais sumarizou o montante de R\$ 930.889,00. Quando comparado ao mês anterior, o referido grupo registrou minoração no equivalente a R\$ 12.174,00.

Em conformidade com os documentos contábeis disponibilizados, foi verificado que houve pagamentos dos tributos PIS, COFINS, IRRF, INSS retido a recolher e CSRF.

No que tange aos parcelamentos de tributos, importante mencionar que houve uma minoração de 3%, quando comparado ao mês anterior. Pela análise das documentações contábeis e financeiras, é possível verificar que está sendo adimplido o parcelamento tributário perante a Fazenda Nacional.

Segue, abaixo, gráfico demonstrativo da evolução da dívida tributária no último trimestre:



Em linhas gerais, foi demonstrado que a Recuperanda efetuou pagamentos parciais dos tributos, além de realizar as compensações dos créditos tributários, conforme discorrido neste tópico. Desse modo, no período analisado, o reconhecimento de novas dívidas foi inferior aos adimplementos e compensações, tendo em vista que a **Dívida Tributária** teve regressão de 1% no período analisado.

X. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO

A **Demonstração do Resultado do Exercício** é um demonstrativo contábil, elaborado em conjunto com o balanço

Campinas
Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo
Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba
Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

patrimonial, que descreve as operações realizadas pela empresa em um determinado período, tendo como objetivo demonstrar a formação do resultado líquido em um exercício, por meio do confronto entre as receitas, custos e despesas apurados, gerando informações significativas sobre seus resultados contábeis para a tomada de decisões.

A DRE deve ser elaborada em consonância ao princípio contábil do "regime de competência". Por essa regra, as receitas e as despesas devem ser incluídas na operação do resultado do período em que ocorreram, sempre simultaneamente quando se correlacionarem, independentemente de recebimentos ou pagamentos.

Com o objetivo de demonstrar a situação financeira da Recuperanda de forma transparente, os saldos da DRE estão sendo demonstrados pelas quantias mensais, ao invés de acumulados.

DEMONSTRATIVO DE RESULTADO (DRE)	MAR/2024	ABR/2024	MAI/2024
INDUSTRIALIZAÇÃO MÃO DE OBRA	1.866.314	1.875.252	1.931.303
RECEITA BRUTA DE VENDAS E SERVIÇOS	1.866.314	1.875.252	1.931.303
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 135.791	- 102.616	- 114.314
DEDUÇÕES DAS RECEITAS	- 135.791	- 102.616	- 114.314
RECEITA LÍQUIDA	1.730.523	1.772.636	1.816.990
% RECEITA OPERACIONAL LÍQUIDA	93%	95%	94%
DESPEAS DE PRODUÇÃO/SERVIÇOS	- 166.102	- 116.906	- 174.762
CUSTOS COM PESSOAL	- 547.446	- 544.372	- 606.883
RESULTADO OPERACIONAL BRUTO	1.016.976	1.111.358	1.035.344
% RECEITA OPERACIONAL BRUTO	59%	63%	57%
DESPEAS ADMINISTRATIVAS	- 709.640	- 781.907	- 733.101
DESPEA DIRETA COM PESSOAL	- 143.742	- 115.410	- 57.509
DESPEAS NÃO OPERACIONAIS	- 16.686	- 12.664	- 8.438
DESPEAS TRIBUTÁRIAS/IMPOSTOS E TAXAS	- 22.384	- 19.760	- 20.604
DESPEAS COM DEPRECIACIONES	- 68.770	- 68.761	- 67.954
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS	218.581	-	-
REVERSÃO DE PROVISÃO CONSTITUIDA	-	-	-
RESULTADO ANTES DO RESULTADO FINANCEIRO	274.335	112.855	147.738
RECEITAS FINANCEIRAS	9.302	489	98
DESPEAS FINANCEIRAS	- 42.771	- 57.683	- 55.626
RESULTADO ANTES DOS TRIBUTOS SOBRE O RESULTADO	240.866	55.661	92.211
PROVISÃO PARA IRPJ E CSLL	- 121.988	-	-

Conforme demonstrativo acima, é possível observar que a Recuperanda apurou, no mês de maio/2024, um **lucro contábil**, no montante de **R\$ 92.211,00**, apresentando variação positiva de 66% em comparação com o mês anterior, o equivalente a R\$ 36.549,00. Tal evolução é justificada pelo **aumento consolidado** da receita bruta, o que contribuiu para a evolução do resultado positivo percebido no período analisado.

- **Receita Operacional Bruta:** o total apurado no mês de maio/2024 foi de **R\$ 1.931.303,00**, em comparação ao mês anterior notou-se um acréscimo equivalente a R\$ 56.051,00.

- **Deduções da Receita Bruta:** apresentou acréscimo de 11% no mês analisado, totalizando **R\$ 114.314,00**, composto pela rubrica “impostos incidentes sobre a venda”.

- **Custos:** esse grupo de contas está composto por “despesas de produção e serviços” e “custos com pessoal”, e registrou saldo na monta de **R\$ 781.645,00**, apresentando acréscimo de R\$ 120.367,00, em comparação ao mês anterior.

- **Despesas Administrativas:** o referido grupo é composto pelas rubricas “despesas com materiais” e “despesas gerais”. Em maio/2024, o grupo registrou saldo de **R\$ 733.101,00**, com regressão de R\$ 48.806,00 quando comparado ao mês anterior. As principais variações ocorreram nas rubricas “materiais conserto/reparo e manutenção”, “perícias” e “transporte terrestre”.

- **Despesas com Pessoal:** as despesas com o pessoal sumarizaram R\$ 57.509,00, apurando-se decréscimo de R\$ 57.901,00, fato

Campinas

Av. Barão de Itapura, 2294, 4º andar
CEP 13073-300 F. 19 3256-2006

São Paulo

Rua Robert Bosch, 544, 8º andar
CEP 01141-010 F. 11 3258-7363

Curitiba

Rua da Glória, 314, conjunto 21
CEP 80030-060 F. 41 3891-1571

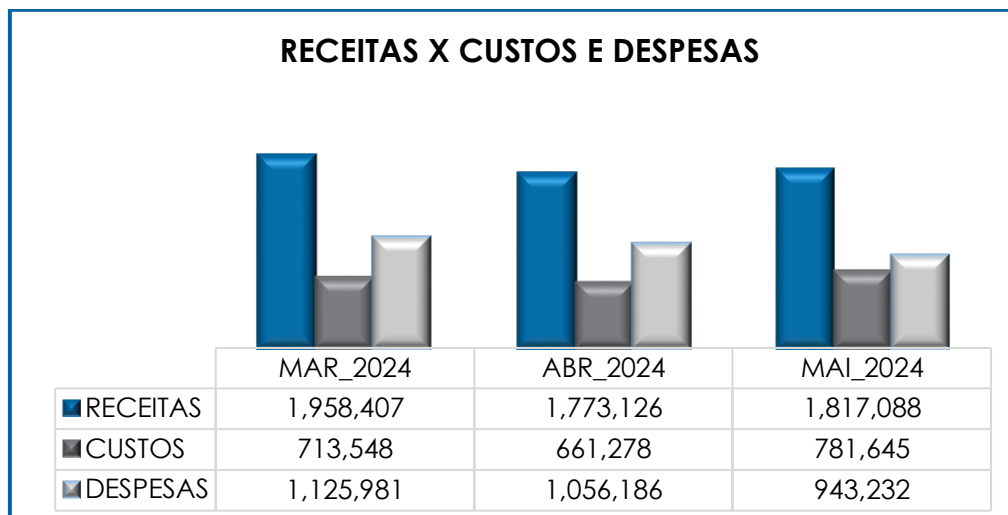
justificado pela involução nos saldos das rubricas "salários e ordenados", "INSS empresa" e "abono de férias".

- **Despesas Tributárias:** o referido grupo é composto pelas rubricas "IPTU", "ICMS sobre remessas", "taxa licença de instalação", "IOF", "taxas municipais", "contribuição assistencial e patronal" e "taxas e emolumentos diversos". Em maio/2024, registrou saldo de **R\$ 20.604,00** apresentando acréscimo equivalente ao montante de R\$ 844,00, em comparação ao mês anterior.

- **Despesas Financeiras:** no mês de maio/2024 essa rubrica apresentou involução de 4%, em comparação ao mês anterior, findando o período com o saldo de **R\$ 55.626,00**, relativo, principalmente, ao pagamento de juros sobre empréstimos e financiamentos.

- **Receitas Financeiras:** no mês de maio/2024, a referida rubrica registrou saldo de **R\$ 98,00**, apontando regressão de R\$ 391,00 em relação ao mês anterior.

O gráfico a seguir representa o total dos custos e despesas em relação ao total das receitas auferidas no trimestre:



Conforme demonstrado acima, verificou-se que a Recuperanda apresentou receitas que sumarizaram a monta de R\$ 1.817.088,00 após a dedução dos impostos, em contrapartida aos custos e despesas que sumarizaram R\$ 1.724.877,00, evidenciando **lucro contábil** de R\$ 92.211,00.

Por fim, tem-se que a soma das “deduções da receita” e os “custos” (R\$ 895.959,00) consumiram aproximadamente 46% do faturamento bruto (R\$ 1.931.303,00), sendo que os 54% de recursos remanescentes foram suficientes para o adimplemento das demais despesas, obtendo-se **resultado satisfatório** no período.

X. CONCLUSÃO

No mês de maio/2024, 173 colaboradores exerciam suas atividades laborais (considerando os ativos e admitidos), 14 estavam afastados por motivos diversos, 05 encontravam-se em gozo de férias, 05 encontravam-se aposentados, 01 em licença sem remuneração e 53 colaboradores foram desligados (sendo esses últimos não considerados na soma), compondo o quadro de **251 funcionários** diretos.

Em relação aos gastos com a **Folha de Pagamento**, verificou-se que estes sumarizaram o valor total de **R\$ 644.886,00**, o qual representou 33% do faturamento bruto apurado no período em análise.

O **EBITDA** apresentou resultado **positivo**, registrando um **lucro operacional** no montante de **R\$ 244.734,00**.

No que diz respeito à análise dos demonstrativos contábeis, concluiu-se que, no mês de maio/2024, o índice de **Liquidez Geral** apresentou resultado **insatisfatório**.

O **Faturamento** bruto totalizou a monta de **R\$ 1.931.303,00** em maio/2024, registrando-se saldo acumulado em 2024 no importe de R\$ 9.228.976,00 e média mensal no valor de R\$ 1.845.795,00.

Ademais, o **Ativo Total** encerrou o mês de maio/2024 com montante de **R\$ 11.135.565,00** e o **Passivo Total** de **R\$ 11.043.354,00**, sendo que a diferença entre ativo e passivo, no total de R\$ 92.211,00, corresponde ao lucro contábil apurado na Demonstração do Resultado do Exercício em maio/2024, uma vez que para a elaboração da presente análise utilizaram-se os Demonstrativos não encerrados e, portanto, o referido valor ainda não havia sido transportado para o “patrimônio líquido”.

A **Dívida Tributária** sumarizou a importância de **R\$ 1.253.628,00** demonstrando involução de 1% em relação ao mês anterior, sendo que, do total acima indicado, 26% se referem aos “encargos sociais” e 74% às “obrigações fiscais CP e LP”. Destaca-se que a Recuperanda está realizando pagamentos e compensações de forma parcial dos tributos inerentes ao negócio e gerados mensalmente, assim como o pagamento dos parcelamentos já assinados.

No que se refere à **Demonstração do Resultado do Exercício**, constatou-se um **lucro contábil** de **R\$ 92.211,00**, em razão das receitas totais (R\$ 1.817.088,00) terem sido superiores aos custos e despesas (R\$ 1.724.877,00).

Por fim, importante salientar que o presente Relatório Mensal de Atividades foi elaborado com base nos demonstrativos contábeis, financeiros, fiscais e recursos humanos referentes ao mês de maio/2024, bem como por outros documentos disponibilizados pela Recuperanda, cuja documentação está disponível para consulta mediante agendamento prévio junto desta Auxiliar do Juízo.

Sendo o que havia a relatar, esta Administradora Judicial permanece à disposição do MM. Juízo, do Ministério Público e demais interessados no presente processo recuperacional.

Indaiatuba (SP), 23 de julho de 2024.

Brasil Trustee Administração Judicial
Administradora Judicial

Filipe Marques Mangerona
OAB/SP 268.409